



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0496, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 486/2022, o qual dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado na Secretaria Municipal de infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 486/2022, o qual dispõe sobre nomeação da servidora **DARLENE PEREIRA DA COSTA** ocupante do cargo comissionado de Coordenador IV, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme segue:

Art. 1º

Onde se lê: Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Leia-se: Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal